



LEI N.º 647/14, DE 08 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: AUMENTA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO, AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, para cada médico designado para o Município, através do "Projeto mais Médicos".

§ 1.º - A ajuda de custo indicada no caput do artigo 1.º. pelo período que perdurar o Projeto Mais Médicos no Município de Porto Esperidião;

§ 2.º - A ajuda de custo prevista no caput deste artigo será reajustada por decreto do executivo, levando-se em conta a portaria federal de regência;

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 11 de julho de 2014.


José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal